DECRETO LEGISLATIVO Nº 504, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Concede a Medalha **Raimundo Pereira de Sousa Filho (Mundinho)** ao Senhor **FLAVIANO CANDEIA MORAIS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedida a Medalha **Raimundo Pereira de Sousa Filho (Mundinho)** ao Senhor **FLAVIANO CANDEIA MORAIS,** nos termos do Artigo 240, III, da Resolução 451, de 1º de junho de 2023.

Art. 2º A honraria será entregue em Reunião Especial, no Plenário da Câmara Municipal de Timóteo, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 05 de outubro de 2023

Reygler Max
Presidente

Raimundo Nonato
1º Secretário